



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Quarta-feira, 13 de maio de 2015 - Nº 682 - Distribuição Gratuita

## Campanha de Doação de Sangue

### Dia: 23/05/2015 às 8h

Local: Centro de Saúde (Rua Toledo Barros, 422 - Centro)

#### Para doar é preciso

- Estar com boa saúde;
- Ter idade entre 18 e 65 anos;
- Pesar acima de 50 kg;
- Dormir bem na noite anterior à doação;



## DOAR SANGUE é um ato de amor ao próximo



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis



[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

**Portaria nº 9.868 de 28 de abril de 2015.**

Convalida alteração da composição do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, nos termos do Decreto nº 3.943, de 08 de março de 2013; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 414/2015, de 02.02.2015

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 08 de março de 2015, convalidada a alteração da composição do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, que será integrada pelos seguintes representantes:

**I – Do titular dos serviços de saneamento básico**

Titular: Celso Rogerio da Silva – RG nº 29.420.591-3  
Suplente: Adriana Moura da Silva – RG nº 32.077.665-7

**II – Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico**

Titular: Giovane Henrique Genezelli – RG nº 27.180.373-3  
Suplente: Vadir Aparecido Berg – RG nº 30.447.817-9

**III – Dos usuários de serviços de saneamento básico**

Titular: Josué Natanael Zanetti Picolini – RG nº 12.141.444  
Suplente: Jeferson Eduardo Breda – RG nº 15.232.164

**IV – De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.**

Titular: Vera Pereira – RG nº 16.885.953-1

**V – Do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

Titular: Luciano Duarte – RG nº 32.772.272-7  
Suplente: Andresa Minatel – RG nº 26.482.148-8

**Parágrafo único** - Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

**Art. 2º** - Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, no período de 08.03.2015 a 07.03.2017.

**Art. 3º** - Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.918, de 08.03.2013.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de abril de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 28 de abril de 2015.

José Aparecido Benedito  
Coordenadoria Administrativa  
Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato nº. 009/2015**

Data: 12/03/2015

Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos a disponibilização do sistema de gestão de multas municipais-WebComm e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Cordeirópolis-SP.

Valor Global: R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Licitação: dispensada, nos termos do art. 24, VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e nº 8.883/94

Vigência: 12 meses

Processo Administrativo nº. 504/2015

**Contrato nº. 013/2015**

Data: 20/04/2015

Objeto: Prestação de serviços de apresentação artística (apresentação musical com a cantora “Fafã de Belém & Banda”)

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Contratada: Kaiapó Produções Artísticas, Fonográficas e Publicidade S/S Ltda.

Licitação: inexigível, de acordo com art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93

Prazo de Execução dos Serviços: até 11/06/2015

Processo Administrativo nº. 789/2015

**Contrato nº. 014/2015**

Data: 20/04/2015

Objeto: Prestação de serviços de apresentação artística (apresentação musical com a banda “IRA!”)

Valor Global: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Contratada: DWJ Shows, Entretenimentos e Participações Ltda.

Licitação: inexigível, de acordo com art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93

Prazo de Execução dos Serviços: até 12/06/2015

Processo Administrativo nº. 735/2015

**Termo de Prorrogação de Prazo nº. 035/2015 ao Contrato nº. 015/2014**

Data: 06/04/2015

Licitação: Convite 07/2014

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia para a realização de levantamentos topográficos, planimétricos e planialtimétricos.

Contratada: Tec Top Serviços Topográficos Ltda.

Vigência da Prorrogação: 30/04/2016

Processo Administrativo nº. 913/2015

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS**  
**SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015**

Objeto: Aquisição parcelada e a pedido de kit de uniforme escolar para a Secretaria Municipal de Educação.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 020/2015, classificando como vencedora a empresa H. Souza Gonçalves Confeccões – ME com valor global de R\$569.976,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa H. Souza Gonçalves Confeccões – ME.

Cordeirópolis, 11 de Maio de 2015.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DO PODER**  
**Legislativo**

**Resolução nº 2, de 6 de maio de 2015**  
(Projeto de Resolução nº 2/2015, da Mesa Diretora)

Concede revisão anual dos subsídios do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

**FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** – São reajustados, a título de revisão geral anual, os subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Município de Cordeirópolis, em 6,61% (seis inteiros e sessenta e um centésimos por cento), referentes ao índice acumulado do IPC-FIPE nos meses de abril de 2014 a março de 2015.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 6 de maio de 2015.

David Bertanha  
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 6 de maio de 2015.

**C O N V I T E**

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para audiência pública a se realizar no dia 14 de maio de 2015, às 19 horas, no Salão Social “Maria de Lourdes Arrais”, situado à Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, nº 86, onde será apresentado o Projeto de Lei nº 14, de 29 de abril de 2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Cordeirópolis, 6 de maio de 2015.

**David Bertanha**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**C O M U N I C A D O**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

**BRUNO FARIA DE SOUZA**  
**CLAUDIO LIMA DA ROCHA**  
**CLEBERSON BENEDITO LUQUE**  
**CRISTIANO LOPES FERREIRA DOS SANTOS**  
**DANIEL DA SILVA ASSIS**  
**DIEGO DE LUCA**  
**EDERSON RODRIGUES LIMA**  
**HEMERSON LOPES DE OLIVEIRA**  
**JOÃO PAULO CARDOSO**  
**JOEL ALVES DA LUZ**  
**JOSÉ JULIERMES NASCIMENTO DA SILVA**  
**JOSÉ RENATO JERONIMO PEREIRA**  
**MARCOS VINICIUS DE ARAUJO COUTO**  
**MAXIMIANO DE SOUZA**  
**RAFAEL HENRIQUE VIEIRA**  
**RAFAEL LOPES DE SOUZA**  
**RICARDO CESAR GALEGO**  
**ROCHESTER RODRIGUES**  
**RODRIGO VIANA DA SILVA**  
**THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA**  
**VAGNER DA SILVA BONATO**  
**VAIL ANISIO SILVA**  
**WELLINGTON ROBERTO MATIAS RAMOS DE LIMA**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**Atenções Jovens da classe de 1997**

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar. Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar. Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**PARTICIPE DA  
VOTAÇÃO  
PARA TOCAR NO  
ANIVERSÁRIO  
DA CIDADE**  
(PALCO PRINCIPAL)

**INSCREVA-SE**

**INSCRIÇÕES: DE 11 À 25 DE MAIO**

Somente na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Rua Saldanha Marinho, 125 - Centro  
Horário: das 8h às 17h

**VOTAÇÃO: DE 29 DE MAIO À 5 DE JUNHO**

Na página da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, no facebook 

Regulamentos:

- Serão 3 bandas (grupos, duplas, outros) vencedoras.
- Em todas as bandas (grupos, duplas, outros), ao menos um integrante deve residir em Cordeirópolis.
- As bandas (grupos, duplas, outros), devem conter bateria e baixo.
- Não será permitido qualquer tipo de playback.
- A votação será realizada na página da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, no facebook.
- As 3 primeiras bandas com mais votos, serão as vencedoras.
- A ordem de apresentação, será baseada no número de votos.

**OS SHOWS SERÃO NO DIA  
13 DE JUNHO  
A PARTIR DAS 20H - NA PRAÇA DA MATRIZ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**



**CORDEIRÓPOLIS**  
Desenvolvendo com Responsabilidade



Secretaria Municipal de  
Cultura Turismo e Eventos



 Curta a página da  
Secretaria De Cultura, Turismo E Eventos  
NO FACEBOOK!

Informações: Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Fone: (19)3546-2367 - Rua Saldanha Marinho, 125 - Centro - Cordeirópolis - SP

[jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)